ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 10.241, DE 12 DE JULHO DE 2021.

DECRETO Nº 10.241, de 12 de julho de 2021.

Altera a composição dos Comitês de Coordenação e Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de Alta Floresta d'Oeste/RO, instituídos pelo Decreto Municipal nº 9.945/2019, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.949 de 31 de julho de 2019 e 10.211 de 24 de maio de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alta Floresta d'Oeste;

Considerando:

O Termo de Execução Descentralizada/TED/FUNASA/IFRO nº 08/2017 para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e a necessidade de instituir e nomear os membros dos Comitês de Coordenação e Executivo em conformidade com o Termo de Referência da FUNASA/2012;

A competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

A responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o Plano Municipal de Saneamento Básico e respectivamente a política pública de saneamento, nos termos da Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010; e

A necessidade de manter atualizada a composição dos referidos comitês a fim de que possam dar continuidade aos trabalhos de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico e da respectiva política pública de saneamento;

DECRETA:

Art. 1º. Os Comitês de Coordenação e Executivo responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Alta Floresta d'Oeste/RO, passam a ter a seguinte composição:

Comitê de Coordenação:

Nome	Função	Representatividade
Robson Ugolini	Coordenador geral	Executivo Municipal – Vice-prefeito
Cleber da Silva Assis	Coordenador adjunto	Executivo Municipal – Secretário
Darlene Lopes Heses	Secretária geral (titular)	Câmara Municipal – Contadora
Wlamir Etori Rodrigues	Secretário adjunto (suplente)	Executivo Municipal – Relações institucionais
José Ivan Alves de Lima	Membro titular	Associação Comercial e Industrial de Alta Floresta d'Oeste/RO
Edinaldo Cortez Ferreira	Membro suplente	Associação Comercial e Industrial de Alta Floresta d'Oeste/RO
Walmeson Marques	Membro titular	Presidente da Ordem dos Pastores de Alta Floresta d'Oeste-OPLAF
Valdeci Carvalho Assunção	Membro suplente	OPLAF – Pastor da Igreja Assembleia de Deus
Hugo Brandão	Membro titular	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alta Floresta d'Oeste
Erlandes Francisco Reis	Membro suplente	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alta Floresta d'Oeste
Marilza Cristina Viana dos Santos	Membro titular	Legislativo municipal – Vereadora
Junior Mello	Membro suplente	Legislativo municipal – Vereador
Marilyn da Silva Oliveira	Rep. Núcleo Intersetorial de Coop. Técnica	Fundação Nacional da Saúde

Comitê Executivo:

Nome	Função	Representatividade
Raimundo Alves Braga Neto	Titular – Coord. Geral	Servidor municipal – Arquitetura e urbanismo
Pamela Buss Ferreira	Suplente – Coord. Geral	Servidora municipal – Setor de planejamento
Vânia Moreira Paulo e Silva	Membro titular	SEMED – Secretaria Municipal de Educação
Emerson Souza Castilho	Membro suplente	Servidor SEMED – Secretaria Municipal de Educação
Dione Marlon de Vasconcelos	Membro titular	Servidor municipal – Engenharia Civil
José Alves dos Santos	Membro suplente	Servidor municipal – Topógrafo
Anderson Guizolfe	Membro titular	Jornalista
Celio Moreno Domingues	Membro suplente	Servidor municipal – Assessor de imprensa
Josias de Jesus Frutuoso	Membro titular	Agente administrativo – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Marco Antonio de Oliveira	Membro suplente	Agente administrativo – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente
Elcinondas Evangelista de Souza	Secretário Geral	Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social
Marcia Alves Pereira	Secretário Adjunto	Diretora de Seguridade Social - SEMTRAS
Tatiana Macedo Costa	Representante da Engenharia	Equipe Técnica Permanente IFRO/TED/FUNASA/Nº 08/2017
Gedeli Ferrazo	Representante dos Estudos Sociais	Equipe Técnica Permanente IFRO/TED/FUNASA/N° 08/2017

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 9.949/2019.

Alta Floresta d'Oeste/RO, 12 de julho de 2021.

GIOVAN DAMO

Prefeito do Município de Alta Floresta d'Oeste/RO

Publicado por: Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz Código Identificador:DE526FB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/07/2021. Edição 3006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/